



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUNA**

PORTARIA N° 042/2017 GAB/PREF

Araruna, 07 de fevereiro de 2017

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, DO MUNICÍPIO DE ARARUNA-PB, PARA O BIÊNIO 2017/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n° 04/2005.

RESOLVE:

Art.1° - NOMEAR os Membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Araruna-PB:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titulares:

- 1 - Isabella Gomes Belmiro
- 2 - Marciel Alves Pessoa
- 3 - Wellington Rafael da Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE

Titulares:

- 1 - Maria Michele da Silva Oliveira
- 2 - José Gilliard Ferreira Vieira
- 3 - Ayrton Senna S. Pereira de Macêdo

REPRESENTANTES SUPLENTES GOVERNAMENTAIS

Suplentes:

- 1 - Aurelha de Lima Gomes

Rua : Professor Moreira, 21 – Centro – CEP 58.233-000 – Araruna/PB

[Tel:\(83\) 3373-1010](tel:(83)3373-1010)

CNPJ: 08.927.105/0001-00



2 - Liana Maria de Brito Moreira Cardoso

3 - Rafaelle Rayne Macêdo de Oliveira

REPRESENTANTES SUPLENTE DE SOCIEDADE

Suplentes:

1 - Janaina Thais Avelino de Araújo

2 - Ednaldo de Sousa Silva

3 - Diego Sena Costa

Art. 2º - A Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Araruna-PB, será exercida pela **Sr^a.Isabella Gomes Belmiro**.

Art. 3º - A Vice-Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Araruna-PB, será exercida pelo **Sr. Marciel Alves Pessoa**.

Art.4º - A Secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Araruna-PB, será exercida pelo **Sr. Welligton Rafael da Silva**.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vital da Costa Araújo

Prefeito Constitucional